



PLANO DE TRABALHO - TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 02/2022 – RETAGUARDA

1- IDENTIFICAÇÃO

I- Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			C.N.P.J. 53.816.153/0001-78		
CNES: 2791749					
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro					
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br	
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras	
Responsável pela Instituição João Victor Cocito Correa			C.P.F. 304.671.948-58		
C.I./Órgão Expeditor 27.563.642-2 SSP/SP		Cargo Provedor	Função Provedor		Telefone (14)98138-7012
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-000	
Administração Ângela Maria Kerche Constantino			C.P.F. 792.888.398-87		
C.I./Órgão Expeditor 8.855.314-0 SSP/SP		Cargo Administradora	Função Administradora		Telefone (14)98166-2785
Endereço Rua Rio Branco, O-388, Centro, Pederneiras				C.E.P 17.280-000	

II- Da Instituição

Breve Histórico



A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento hospitalar de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição.

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 199 funcionários (data base 05/2022), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré-hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros. A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos. Atualmente contamos com 50 leitos, desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

III- Característica Geral do Hospital

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	50 - Geral / 45 - SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Não
Serviço de Maternidade	Sim

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 05 anos.

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

IV- ESTRUTURA FÍSICA

Instalação	Quantitativo
Recepção	01 no Pronto Socorro
Acolhimento com Classificação de Risco	01 Sala
Consultórios	03
Assistente Social	01
Sala Medicação/preparo	01
Sala Hidratação	01 com 6 poltronas
Curta Permanência Adulto Feminino	01 com 06 leitos
Curta Permanência Adulto Masculino	01 com 07 leitos
Curta Permanência Adulto Infantil	01 com 06 berços
Sala de curativo/Sutura	01
Sala de Aplicação/ECG	01
Sala de RX	01
Sala de Tomógrafo	01
Sala de Ultrason	01
Sala de Mamografia	01
Sala de Fisioterapia	02
Consultório Odontológico	01
Maternidade	01 com 12 leitos
Centro Cirúrgico	02 Salas
Ala de Internação Masculina/Feminina e Infantil	25 leitos

IV- SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSTICOS

Equipamento	Quantidade
Raio X - Fixo	01
Raio X - Móvel	03
Eletrocardiógrafo	03
Mamógrafo	01
Cardiotocógrafo	01
Ultrassonografia	01 - Comodato
Tomógrafo	01 - Comodato



De acordo com a estrutura apresentada, a Santa Casa de Misericórdia, conta com o atendimento médico para a porta de entrada e a retaguarda médica para a continuidade do atendimento, nessa retaguarda contamos com as seguintes especialidades: Ginecologista, Cirurgia Geral, Ortopedista, Anestesiista, Pediatra, Clínica Médica responsáveis pelas internações, além dos exames de apoio: laboratorial e de imagem, este o profissional deve estar inclusive habilitado no SISCAN.

Realizamos cirurgias de pequeno e médio porte, pela qual somos habilitados, contamos com uma equipe de funcionários de 29 (vinte e nove) profissionais em todas as categorias necessárias para a execução dos serviços e cumprimento das metas estabelecidas nesse instrumento.

A Santa Casa conta com uma estrutura física antiga, mas que aos poucos está sendo reformada e ampliada através de emendas parlamentares e apoio de empresários da cidade.

Temos leitos cirúrgicos de obstetrícia, cirurgia geral e pediatria, além das internações clínicas.

2- JUSTIFICATIVA

Visto a situação financeira em que se encontram as Santas Casas e hospitais filantrópicos, para Santa Casa de Pederneiras a situação não é diferente, faz-se necessário ajuda por parte de toda sociedade para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população.

O Hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação, médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral.

Em consonância com a política municipal de saúde o hospital em todas as áreas de assistência busque consolidar os melhores resultados com o melhor atendimento à população implantando as normatizações e padronizações que melhor atendam às necessidades de assistência aos pacientes.

O município de Pederneiras conta hoje com uma população de 47.111 (IBGE 2020), tem uma rede composta por Unidades de Estratégia em Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde cobrindo 100% da população.



A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é o serviço de porta aberta que atende os casos de procura espontânea e referenciada através da rede básica de saúde, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Corpo de Bombeiros.

Para que tenhamos qualidade e continuidade no atendimento além dos leitos e da porta de entrada são necessários os serviços médicos de retaguarda, são eles: clínica médica (responsável pela internação do paciente), clínica cirúrgica, ginecologia/obstetrícia, pediatria, ortopedia e anestesia, contamos ainda com a odontologia, com o serviço de apoio em análises clínicas e serviço de imagem. Dessa forma o atendimento em média complexidade fica integral dentro da Instituição. A Santa Casa está inserida no Sistema CROSS, com referência aos hospitais que atendem a alta complexidade, assim os casos na qual nossa capacidade não atende somos referenciados.

3- OBJETIVO GERAL:

O objetivo deste Termo Aditivo é para a prestação de serviços hospitalares na retaguarda da especialidade de Ortopedia e Pediatria, visando a população do município de Pederneiras. Será incluído neste Termo Aditivo o serviço de Ambulatório de Ortopedia, Cirurgias Ortopédicas e Reajuste no valor do plantão do serviço de Pediatria.

4- METAS

Meta	Descrição	Indicador
Prestação de Serviços Ambulatoriais de Ortopedia	Garantir a acessibilidade, integralidade e resolubilidade no atendimento de demandas crônicas em ambulatório médico na especialidade: ortopedia.	Garantir a realização de 100% das consultas pactuadas com o Município, sendo 40 consultas por semana, comprovados através de relatório de atendimentos.
Prestação de Serviços de Cirurgias Ortopédicas	Garantir a acessibilidade, integralidade e resolubilidade no atendimento de demandas cirúrgicas na especialidade de ortopedia, sendo pactuado a realização de 04 cirurgias por mês	Garantir a realização de 100% das cirurgias pactuadas com o Município, sendo 04 cirurgias por mês, comprovados através de relatórios cirúrgicos.



Prestação de Serviços de Pediatria - Retaguarda	Garantir a acessibilidade, integralidade e resolubilidade no atendimento de demandas na especialidade de pediatria - retaguarda, sendo pactuado o reajuste dos valores repassados ao Pediatra.	Garantir a realização de 100% das consultas pactuadas com o Município, comprovados através de relatório de atendimentos.
---	--	--

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Serviço de Retaguarda Hospitalar

Os Objetos desse Termo Aditivo ao convênio visam custear o atendimento de ambulatório médico, na especialidade de ortopedia, sendo a demanda regulada pelo Município, composta por pacientes crônicos que já realizam tratamento na Rede de Saúde Municipal. Serão realizados os atendimentos 1x na semana, totalizando 4x no mês, com o atendimento de 40 pacientes por semana. O valor de repasse ao médico especialista será de R\$ 5.500,00 mensal, tendo início no mês de 01/06/2022 e finalizando em 31/12/2022.

Os valores do convênio para a prestação desse serviço no período de 07 meses são:

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Junho	5.500,00	Julho	5.500,00
Agosto	5.500,00	Setembro	5.500,00
Outubro	5.500,00	Novembro	5.500,00
Dezembro	5.500,00		
Total do período			38.500,00

Será custeado também a prestação de serviços na especialidade de ortopedia para a realização de cirurgias de grande porte, sendo pactuado o total de 04 cirurgias por mês e a demanda será regulada pelo Município. O valor de repasse aos médicos especialistas será de R\$ 2.000,00 mensais para cada médico, sendo a equipe composta por 03 médicos ortopedistas, e mais o repasse de R\$ 20.000,00 para o custeio dos insumos utilizados nas cirurgias, tendo início no mês de 01/06/2022 e finalizando em 31/12/2022.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Os valores do convênio para a prestação desse serviço no período de 07 meses são:

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Junho	26.000,00	Julho	26.000,00
Agosto	26.000,00	Setembro	26.000,00
Outubro	26.000,00	Novembro	26.000,00
Dezembro	26.000,00		
Total do período			182.000,00

Será reajustado o valor de repasse da Retaguarda da prestação de serviços na especialidade de pediatria sendo pactuado o total de R\$ 500,00 de segunda a sexta-feira, e aos finais de semana e feriados o valor será de R\$ 600,00.

Os valores do convênio para a prestação desse serviço no período de 07 meses são:

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Junho	15.900,00	Julho	16.500,00
Agosto	16.300,00	Setembro	15.900,00
Outubro	16.600,00	Novembro	16.000,00
Dezembro	16.400,00		
Total do período			113.600,00

Despesas que compõem à Retaguarda Objeto desse Convênio

Custeio da Retaguarda	Honorários Médicos e Insumos Hospitalares
-----------------------	---

6- Quadro Geral das Despesas no período de 07 meses

Despesa	Anual
Médicos	R\$ 194.100,00
Insumos hospitalares	R\$ 140.000,00
Valor Total	R\$ 334.100,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

7- Monitoramento dos serviços:

Os serviços serão monitorados e comprovados através do número de atendimento prestado e dos procedimentos e exames realizados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor R\$
Junho	R\$ 47.400,00
Julho	R\$ 48.000,00
Agosto	R\$ 47.800,00
Setembro	R\$ 47.400,00
Outubro	R\$ 48.100,00
Novembro	R\$ 47.500,00
Dezembro	R\$ 47.900,00
Valor Total	R\$ 334.100,00



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Pederneiras, 25 de Maio de 2022.

João Victor Cocito Correa

Provedor